



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

1

Ata da sexagésima quarta Sessão (Extraordinária) realizada em 10 de setembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2025, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 – Centro, Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Osvaldo Maturano e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba e Ana Carolyn Caldeira Moura respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Ademir Ferreira Pontini, Adriana Meireles, Alexsandro Riguete Recepute, Devacir Rabello da Silva, Devanir Ferreira, Fabiano Oliveira, Flávio de Souza Pires, George Alves, Hércules Silveira, Ivan Carlini, Jonimar Santos Oliveira, Patrícia Crizanto da Silva, Patrick da Silva Oliveira, Rafael Primo Turra, Renzo Ramalho Mendes, Rogério Cardoso Silveira, Thiago Lima Silva Henker e Welber Luiz de Souza. Havendo quórum regimental para a abertura da Sessão, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quórum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 21 (vinte e um) Srs. Vereadores. Havendo quórum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do processo constante da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolado sob o nº 3479/25, de autoria do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei Municipal nº 7.160/2025, que instituiu o “Auxílio Extraordinário” no município de Vila Velha. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Administração e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 21 (vinte e um) votos favoráveis. Os Vereadores Devanir Ferreira, Carol Caldeira, Patrícia Crizanto, Rafael Primo, Pastor Fabiano, Thigão Henker, George Alves, Ademir Pontini, Dr. Hércules e Devacir Rabello. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 11h21min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.###

Aprovada como redigida em 15 de setembro de 2025.

OSVALDO MATURANO
Presidente

LEO VICTOR DAMASCENA SALLES
1º Secretário

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA
2º Secretário